



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

Dica de Sistema

Juntada de Petição do Tipo Denúncia

DCP – Processo Eletrônico.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Procedimento do Sistema.....	3
2.1 Processo Antes da Denúncia	4
2.2 Envio da Denúncia pelo Ministério Público	5
2.3 Petição do Tipo Denúncia para juntar no processo	5
2.4 Caso o sistema não junte a petição do tipo “Denúncia” automaticamente por qualquer dos motivos citados acima é possível fazer o andamento de juntada (6)	6
2.5 Após a Juntada, a petição irá para o início do processo, assumindo a folha 03	7
2.5.1 As folhas que já existiam no processo serão renumeradas.....	7
2.5.2 O Sistema incluirá automaticamente uma certidão informando sobre a juntada e a renumeração das folhas.	7
2.6 Histórico de Versões	9



Juntada de Petição do Tipo Denúncia

1. Introdução

Para processos eletrônicos criminais (Competências Crime, Crime-Júri e Violência Doméstica), quando o **Ministério Público** encaminhar uma petição do Tipo **Denúncia**, esta será juntada automaticamente, **passando a ser a primeira peça do processo**.

As denúncias só não são juntas nas seguintes situações:

- **Andamento** de “Conclusão ao Juiz/Conclusão ao Juiz Tabelar/Conclusão ao Juiz Vinculado” – em aberto, ou seja, sem data de retorno.
- **Andamento** de “Remessa” em geral – em aberto, ou seja, sem data de retorno.
- **Andamento** de “Digitação de Documentos”, desde que o documento não esteja carimbado/assinado.
- **Andamento** de “Envio de Documento Eletrônico”, desde que o documento não esteja assinado.
- Qualquer outro tipo de **Andamento** que gere um texto e que o mesmo não esteja carimbado, por exemplo, o **Andamento** de “ato ordinatório”, que a serventia gere o texto 738, porém, não o carimbe.
- Caso o processo tenha sido bloqueado por algum usuário.

Nestes casos, o usuário do sistema poderá, após a liberação do processo, utilizar o **Andamento** “6 – Juntada”, **Tipo** de documento “16 – Denúncia”, que o procedimento também será realizado.



ATENÇÃO: Após a Juntada, a Denúncia, como primeira peça do processo, **NÃO PODERÁ SER** desentranhada dos autos. Ou seja, não aparecerá no **Andamento** de “Desentranhamento”.

2. Procedimento do Sistema

Após a Juntada da Petição do Tipo Denúncia, o sistema irá:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

- Juntar a peça do tipo denúncia.
- Incluir a peça do tipo denúncia como a primeira peça do processo.
- Renumerar todas as folhas existentes no processo de forma que a primeira folha da denúncia receba a numeração “3” e todas as outras seguintes automaticamente sejam renumeradas a partir desta.
- Incluir uma certidão ao final com a informação da Juntada e da Renumeração.

2.1 Processo Antes da Denúncia

- Primeiras Peças são as que foram encaminhadas pela Delegacia.

Figura 1 – R.O. na página 3.



2.2 Envio da Denúncia pelo Ministério Público

Figura 2 – Envio da Denúncia no Portal.

2.3 Petição do Tipo Denúncia para juntar no processo

Figura 3 – mensagem de Atenção.

2.4 Caso o sistema não junte a petição do tipo “Denúncia” automaticamente por qualquer dos motivos citados acima é possível fazer o andamento de juntada (6)

Mas o **Tipo** de Petição utilizada deve ser o “16 – Denúncia” e a Origem “Outros” para que a denúncia apareça na relação de documentos não juntados.

Andamento de Processos - Cartório da Vara Criminal

Processo: 00000 2017.8.19.0031 Distribuição: 25/08/2017

Partes: Autor Fato: JOSE

Classe/Assunto: Auto de Prisão em Flagrante - Prisão em Flagrante, 301, Cpp

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. Relac.: 0000 2017.8.19.0031 (Peça 0) Alternar

Andamento: 6 Juntada

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Incluindo andamento

Juntada

Data: 24/04/2019 Tipo: 16 Denúncia ?

Origem: ☐ Proger Informatizado ☒ Outros

Local: 403024 Cartório da Vara Criminal ?

Ident: Data: Hora:

Texto:

Documentos

Não Juntados: ☒ 201900101644735 - Denúncia - Denuncia

GRERJ Eletrônica

Número: Valor: Incluir Excluir

Número do GRERJ	Valor do GRERJ	Observação
*		

Local Virtual: AGUAR Aguardando ? Hist. Prz: 10 Hist. Alter.

Figura 4 – Tipo de documento Denúncia.



2.5 Após a Juntada, a petição irá para o início do processo, assumindo a folha 03

2.5.1 As folhas que já existiam no processo serão renumeradas

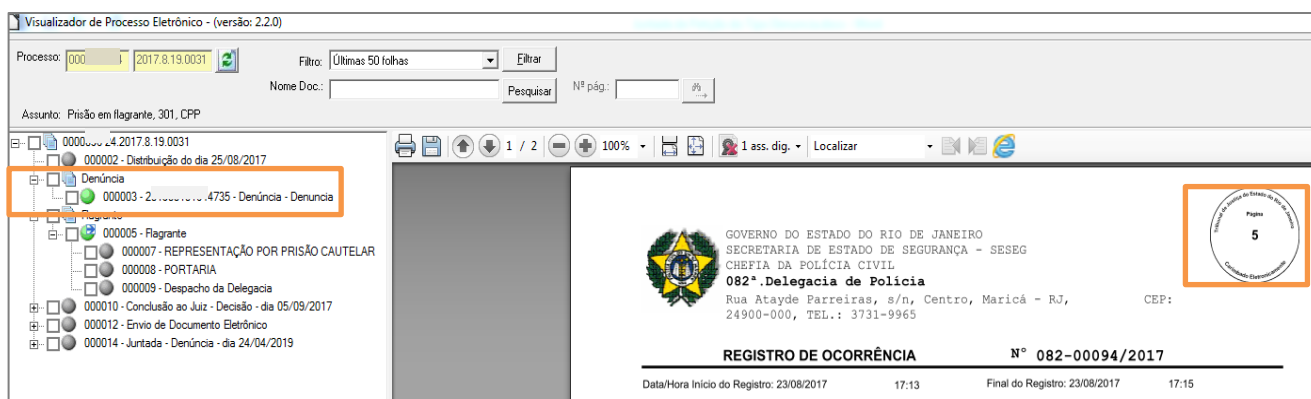


Figura 5 – R.O. na folha 5.

2.5.2 O Sistema incluirá automaticamente uma certidão informando sobre a juntada e a renumeração das folhas.

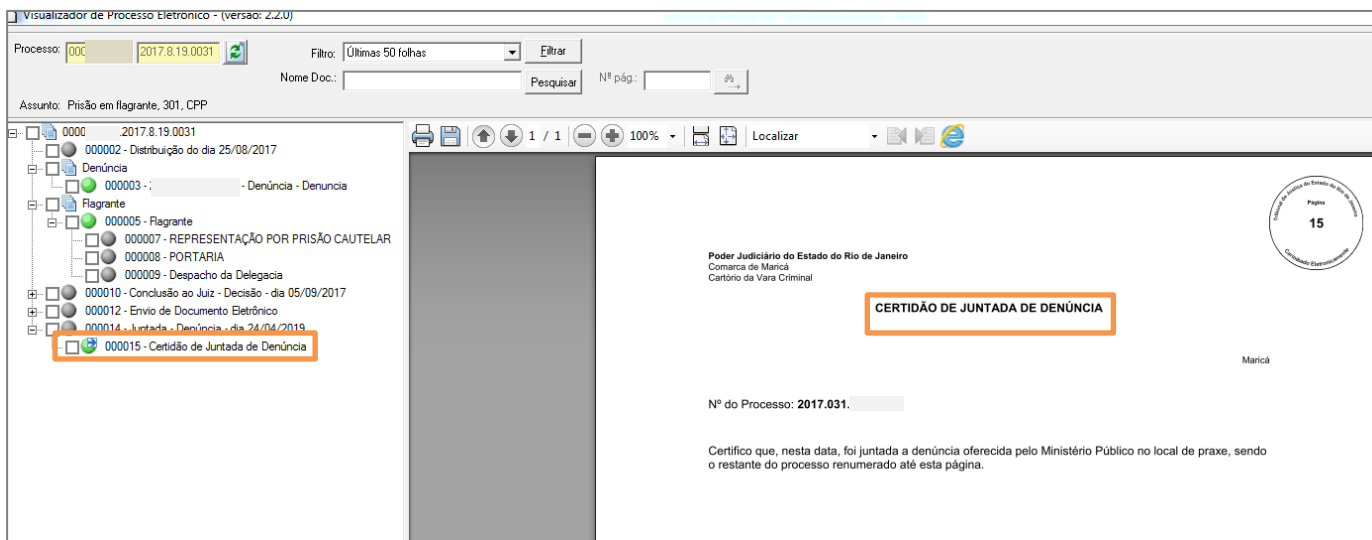


Figura 6 – Certidão de juntada da Denúncia.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário



OBSERVAÇÃO:

- Nos processos onde existam denúncias a serem juntadas, se estas forem juntadas após a entrada da versão, o sistema as colocará no início do processo.
- Se outra petição do tipo Denúncia for encaminhada, esta entrará ao final do processo, como petição comum.

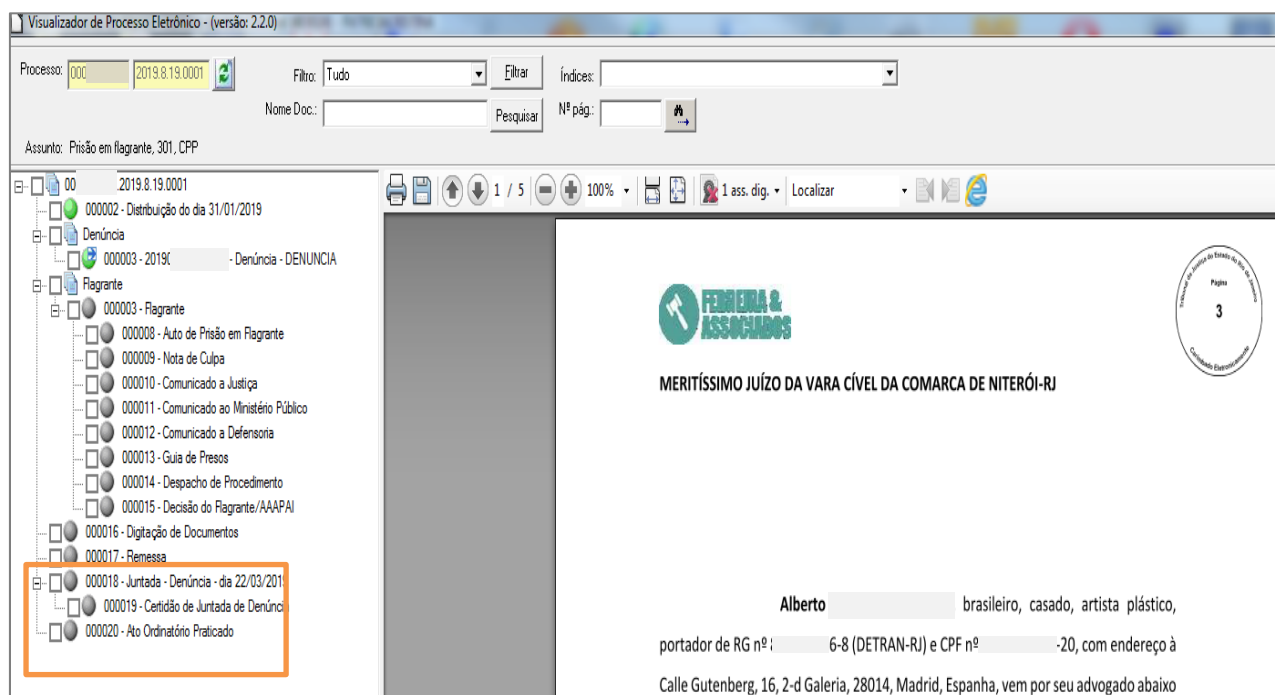


Figura 7 – Juntada da Denúncia.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

2.6 Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	24/04/2019	Elaboração da Dica	Maria Eugenia
1.0	24/04/2019	Revisão Ortográfica e template	Joanna Fortes Liborio